Id:01AB131755D0B01A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Processo Seletivo simplificado nº 001/2021
Edital de Convocação

2ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI vem realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital de concurso publico nº 001/2021.

Data: 10/06/2021
Horário: 09 horas

Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI – Departamento de Recursos Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no teste seletivo para professores nº 001/2021.

1- Professor Educação Infantil – Sede
Elaide Barbosa de Carvalho Sousa – CPF 914.326.183-34

2 – Professor Educação Infantil – Pitombeira
Rosana Ranna Erica Lopes da Silva – CPF 028.866.383-74

3- Professor Polivalência (1º ao 5º) Sede
Viviane Sousa Silva – CPF 375.113.513-87
Maria Sandra da Silva Cruz – CPF 770.993.463-34
Lucileide Silva Araújo Monteiro – CPF 921.491.033-20

4 - Professor Polivalência (1º ao 5º) – Baixão das Caraíbas
Ana Cristina Pereira dos Santos – CPF 004.239.823-11

5 - Professor Polivalência (1º ao 5º) – Inhuma
Deyse Borba Campelo – CPF 040.072.113-96

6- Professor Polivalência (1º ao 5º) – Mangabeira
Maria Rosilene Pereira do Rego – CPF 013.237.543-50

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, conforme Edital nº 001/2021, original e fotocopia.

Jardim do Mulato-PI, 07 de junho de 2021.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

Id:04719E0810E4B38B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.081/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área jurídica para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica e administrativa a nível municipal, acompanhamento em processos judiciais e administrativos.
CONTRATADO: Samuel Lopes Bezerra Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 41.467.832/0001 - 08
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso, III, V da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais).
Valor Global: R$ 73.600,00 (Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 04/06/2021 a 31/12/2021 - 07 (sete) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 04/06/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Samuel Lopes Bezerra Sociedade Individual de Advocacia: Samuel Lopes Bezerra.
Jardim do Mulato (PI), 04 de junho de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Id:05D4E3806E6EB382

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021/PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso, III, V da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 00.081/2021/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJM/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área jurídica para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica e administrativa a nível municipal, acompanhamento em processos judiciais e administrativos.

FAVORECIDO: Samuel Lopes Bezerra Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 41.467.832/0001-08.
Prazo de Execução e Vigência 07 (sete) Meses.
Valor Mensal R$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais).
Valor Global: R$ 73.600,00 (Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso, III, V, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 00.09/2021/PMJM/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 01.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2021.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.